

Redução			
24	Secretaria de Esportes e Turismo		
24.40	Entidades Supervisionadas		
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	3.440.407.196	
	Subtotal	3.440.407.196	
	TOTAL	3.440.407.196	

Projetos	Correntes	Capital	Total
Projetos do Fumest			
11.65.363.1.263	0	2.500.000.000	2.500.000.000
Atividades			
Atividades do Fumest			
11.65.021.8.430	0	940.407.196	940.407.196
TOTAL	0	3.440.407.196	3.440.407.196

24.55	Fom. Urbaniz. e Melh. das Estâncias - Fumest		
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.500.000.000	
4.1.9.1	Sentenças Judiciais	950.407.196	
	Subtotal	3.450.407.196	
	TOTAL	3.450.407.196	

Projetos	Correntes	Capital	Total
Ref., Atualiz., Urb. e Pais. Áreas Fumest			
11.65.363.1.269	0	1.300.000.000	1.300.000.000
Const. Hot. Bain. Camp. e Conj. Esp. Estâncias			
11.65.363.1.270	0	1.200.000.000	1.200.000.000
Atividades			
Administração e Manutenção da Autarquia			
11.65.021.2.404	0	950.407.196	950.407.196
TOTAL	0	3.450.407.196	3.450.407.196

TABELA 2 Cr\$

Suplementação			
24	Secretaria de Esportes e Turismo		
	Administração Indireta		
24.55	Fom. Urbaniz. e Melh. das Estâncias - FUMEST		
	TOTAL	3.450.407.196	
	2.ª Quota	950.407.196	
	3.ª Quota	1.300.000.000	
	4.ª Quota	1.200.000.000	

Redução			
24	Secretaria de Esportes e Turismo		
	Administração Indireta		
24.55	Fom. Urbaniz. e Melh. das Estâncias - FUMEST		
	TOTAL	3.450.407.196	
	2.ª Quota	950.407.196	
	3.ª Quota	1.300.000.000	
	4.ª Quota	1.200.000.000	

TABELA 3 Cr\$

Código	Suplementação	Total	Subprogramas
	Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento Orção 24.55 - Fom. Urbaniz. e Melh. das Estâncias - FUMEST		
	Categorias Econômicas	11.65.364	11.65.021
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.104.883.000	2.104.883.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	128.410.000	128.410.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços		
	Pessoais	30.000.000	30.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e		
	Encargos	1.127.807.196	360.407.196
3.2.5.1	Inativos	49.307.000	49.307.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material		
	Permanente	10.000.000	10.000.000
TOTAL	3.450.407.196	2.673.007.196	777.400.000

Redução			
	Categorias Econômicas	Total	Subprogramas
	Especificação	11.65.363	11.65.021
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.500.000.000	2.500.000.000
4.1.9.1	Sentenças Judiciais	950.407.196	950.407.196
TOTAL	3.450.407.196	2.500.000.000	950.407.196

DECRETO N.º 23.400, DE 19 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifika

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica concedida subvenção de Cr\$ 7.155.115.000 (sete bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quinze mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I - D.R. 01 - GRANDE SÃO PAULO Cr\$

a) Capital

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro 415.009.000

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Diadema 90.388.000

c) Guararema

1. Santa Casa de Misericórdia de Guararema 50.000.000

d) Mauá

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá 30.000.000

e) Mogi das Cruzes

1. Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes 100.000.000

f) Suzano

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano 50.000.000

II - D.R. 02 - LITORAL

a) Iguape

1. Irmandade Feliz Lembrança, Departamento: Hospital Feliz Lembrança (Santa Casa de Misericórdia) 54.000.000

b) Santos

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, Departamento: Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Santos 700.000.000

c) São Vicente

1. Irmandade do Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, Departamento: Hospital São José 90.000.000

III - D.R. 03 - VALE DO PARAÍBA

a) Aparecida

1. Santa Casa de Misericórdia de Aparecida 60.000.000

b) Cunha

1. Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Cunha 36.000.000

c) Guaratinguetá

1. Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá 24.000.000

d) Jacaré

1. Santa Casa de Misericórdia de Jacaré 50.000.000

e) Jambuí

1. Santa Casa Dna. Anita Costa 50.000.000

f) Pataibuna

1. Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo 80.000.000

g) São Bento do Sapucaí

1. Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí 40.000.000

h) São José dos Campos

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos 160.000.000

i) São Luiz do Paraitinga

1. Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, Departamento: Hospital 50.000.000

j) São Sebastião

1. Irmandade da Santa Casa "Coração de Jesus", Departamento: Hospital de Clínicas de São Sebastião 90.000.000

l) Tremembé

1. Irmandade Filantrópica do Hospital Bom Jesus da Santa Casa de Misericórdia de Tremembé, Departamento: Hospital Bom Jesus 20.000.000

m) Ubatuba

1. Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba 230.993.000

IV - D.R. 05 - CAMPINAS

a) Aguaí

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aguaí 100.000.000

b) Aguas de Lindóia

1. Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi - Santa Casa de Misericórdia 20.000.000

c) Americana

1. Irmandade de Misericórdia de Americana, Departamento: Hospital São Francisco 210.000.000

d) Atibaia

1. Irmandade de Misericórdia de Atibaia, Departamento: Hospital e Maternidade São José 30.000.000

e) Bragança Paulista

1. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista 220.000.000

f) Caconde

1. Irmandade de Misericórdia de Caconde 48.000.000

g) Capivari

1. Santa Casa de Misericórdia de Capivari 120.000.000

h) Casa Branca

1. Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca 70.000.000

i) Espírito Santo do Pinhal

1. Irmandade do Hospital "Francisco Rosas" (A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal) 80.000.000

j) Itapira

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira 100.000.000

l) Itatiba

1. Santa Casa de Misericórdia de Itatiba 200.000.000

m) Joanópolis

1. Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis 40.000.000

n) Leme

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme 40.000.000

o) Limeira

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira 60.000.000

p) Mococa

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, Departamento: Hospital Da. Carolina de Figueiredo e Maternidade Da. Anita Costa 160.000.000

q) Mogi Guaçu

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu 164.000.000

r) Mogi Mirim

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim 120.000.000

s) Piracicaba

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo 15.000.000

t) Piracicaba

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba 100.000.000

u) Pirassununga

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga 100.000.000

v) Rio Claro

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro 25.000.000

x) Santa Bárbara D'Oeste

1. Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste 60.000.000

z) Santa Cruz das Palmeiras

1. Irmandade do Hospital e Maternidade de "Coronel Juca Ferreira" (Santa Casa) 35.000.000

z.1) São João da Boa Vista

1. Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" 100.000.000

z.2) São José do Rio Preto

1. Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto 90.000.000

z.3) São Sebastião da Gramma

1. Santa Casa de Misericórdia de Gramma 30.000.000

z.4) Serra Negra

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra 50.000.000

z.5) Sumaré

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sumaré, Departamento: Hospital "Conceição Imaculada" 52.411.000

z.6) Tambaú

1. Hospital São Francisco da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú 50.000.000

z.7) Tapiratiba

1. Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba 38.000.000

z.8) Torrinha

1. Irmandade do Hospital de Caridade Padre Nicanor Merino 25.000.000

z.9) Valinhos

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos 70.000.000

z.10) Vinhedo

1. Irmandade da Santa Casa de Vinhedo 90.000.000

V - D.R. 06 - RIBEIRÃO PRETO

a) Araraquara

1. Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora de Fátima e Beneficência Portuguesa de Araraquara 30.000.000

b) Barretos

1. Sociedade da Santa Casa de Misericórdia de Barretos 86.694.000

c) Batatais

1. Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais 85.620.000

d) Boaz Esperança do Sul

1. Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo 37.000.000

e) Cravinhos

1. Sociedade Beneficente de Cravinhos, Departamento: (Santa Casa) e Maternidade Dona Rita Candida Nogueira 45.000.000

f) Descalvado

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado 30.000.000

g) Guaiúba

1. Sociedade da Santa Casa de Misericórdia de Guaiúba 20.000.000

h) Guarã

1. Santa Casa de Misericórdia de Guarã 15.000.000

i) Igarapava

1. Santa Casa de Misericórdia de Igarapava 150.000.000

j) Ituverava

1. Santa Casa de Misericórdia de Ituverava 100.000.000

l) Monte Alto

1. Irmandade de Misericórdia de Monte Alto 50.000.000

m) Pitangueiras

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras 20.000.000

n) Ribeirão Bonito

1. Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito 24.000.000

o) Ribeirão Preto

1. Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto" 50.000.000

p) Santa Rosa do Viterbo

1. Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo de Santa Rosa do Viterbo 25.000.000

q) São Carlos

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos 100.000.000

r) São Joaquim da Barra

1. Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra 30.000.000

s) São Simão

1. Santa Casa de Misericórdia de São Simão 48.000.000

t) Serrana

1. Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Serrana" 60.000.000

u) Sertãozinho

1. Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho, Departamento: Hospital e Maternidade São José 150.000.000

v) Taquaritinga

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" de Taquaritinga 90.000.000

VI - D.R. 08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

a) Aparecida D'Oeste

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida D'Oeste 20.000.000

b) Fernandópolis

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis 25.000.000

c) Jales

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jales 90.000.000

d) Mirassol

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mirassol 50.000.000

e) Monte Aprazível

1. Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível 15.000.000

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO I

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93 0484 e 291 3344 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Pireas Moço - Tel. 37 2380 e 37 2786
AGÊNCIA MARIA ANTÔNIA - R. Maria Antônio, 214 - Tel. 256 7237
SEDE - Rua do Moço, 1921 - Tel. 291 3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel. 291 3344 ramais 220, 221 e 239

Entrega SP - Capital (diária) Entrega demais localidades (Via Postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Semestral Cr\$ 33 702 Semestral Cr\$ 33 702
Despesa de Remessa Cr\$ 69 098 Despesa de Remessa Cr\$ 37 298
Total Cr\$ 102 800 Total Cr\$ 71 000FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Semestral Cr\$ 26 902 Semestral Cr\$ 26 902
Despesa de Remessa Cr\$ 69 09